

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 622/2004 de 10 de Agosto de 2004

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, com vista à remodelação e conservação dos currais do parque de retenção de gado, existente naquela freguesia e que presta apoio às acções de sanidade animal das explorações agro-pecuárias ali existentes;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

1 – É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião, Concelho de Angra do Heroísmo, no montante de 1 000,00 € (mil euros), no âmbito do acordo acima referido;

2- Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.2 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

23 de Julho de 2003. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.